



JOGOS DE INTEGRAÇÃO

SERVIDORES PÚBLICOS DE ERECHIM

INSCRIÇÕES ATÉ 14 DE OUTUBRO

MODALIDADES ESPORTIVAS:

***VOLEIBOL DE QUADRA MISTO**

***TÊNIS DE MESA**

- MASCULINO E FEMININO

***XADREZ**

DATA: 18 DE OUTUBRO | SÁBADO
08H30 - ABERTURA

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL
RENAN CARLOS AGNOLIN

BRINQUEDOS INFLÁVEIS,
EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO
E FOOD TRUCKS

INSCRIÇÕES PELO
LINK NA DESCRIÇÃO



PREFEITURA DE
ERECHIM



AGER
AGÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



REGULAMENTO GERAL

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim – Edição 2025**, do Município de Erechim/RS.

Artigo 2º – Os **Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim – Edição 2025**, evento de caráter amador, é promovida pela **Prefeitura Municipal de Erechim**, coordenada e organizada por meio da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, através do **Departamento de Esportes**, com o apoio das outras Secretarias.

Artigo 3º Os **Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim** tem por finalidade promover o conagração e intercâmbio entre os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Erechim/RS, fomentando a prática esportiva, a recreação e o lazer, favorecendo assim a integração e a valorização como indivíduos atuantes na sociedade.

Artigo 4º - Os **Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim** serão regidos pelas Regras Oficiais de cada modalidade esportiva envolvida – **Voleibol de Quadra Misto, Tênis de Mesa e Xadrez** - e pelas disposições estabelecidas neste Regulamento Específico.

Artigo 5º – Da Ciência e Concordância com o Regulamento

Os atletas/jogadores participantes desta competição declaram-se conhecedores do presente Regulamento e das Regras Oficiais do **Voleibol de Quadra, Tênis de Mesa e Xadrez**, bem como reconhecem, concordam e se comprometem a acatar integralmente as medidas disciplinares previstas no **Código Municipal de Justiça Desportiva**.

Artigo 6º - A organização dos **Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim** será de responsabilidade da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, através do Departamento de Esportes, obedecendo à seguinte estrutura:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa;
- c) Secretaria de Educação;

INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 7º – Da Composição das Equipes e Inscrições

Poderão participar dos **Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim**, os servidores públicos de Erechim lotados nas Secretarias/Órgãos/Departamentos/Câmara de Vereadores/Autarquias/IEP/AGER e Aposentados da Prefeitura Municipal de Erechim, sejam elas do Executivo/Legislativo e que possuam Matrícula.

> **As inscrições deverão ser realizadas por link incluso no Site da Prefeitura Municipal – PORTAL DO COLABORADOR**

> Na ficha de Inscrição constará:

- Local a que pertence:
- Nome da Equipe:
- Nome completo do Atleta:
- CPF do Atleta:
- Nº da Matrícula do Atleta:

As inscrições serão até dia 14 de Outubro (terça-feira)

Artigo 8º - Todos os **atletas/jogadores** deverão apresentar, no **dia de jogo, um documento de identificação com FOTO**.

Artigo 9º - “Será permitida a participação do mesmo atleta em mais de uma modalidade no dia do evento, mas lembrando que os jogos e desportos irão acontecer simultaneamente no mesmo local/ginásio.”

Artigo 10º - No dia do evento, na modalidade de Voleibol, será permitido incluir ou realizar trocas de atletas/jogadores até a PRIMEIRA PARTIDA da equipe.

Artigo 11º – Da Composição das Modalidades e número de jogadores:

As inscrições das equipes são livres:

- a) **VOLEIBOL DE QUADRA MISTO** – Formação da Equipe com no mínimo 07 e máximo 15 jogadores;
 - 1. Em quadra de jogo, a equipe poderá ter no máximo 03(três) jogadores do gênero Masculino.
- b) **TÊNIS DE MESA** – 01 (um) jogador(a): Categorias Masculina e Feminina;
- c) **XADREZ** – 01 (um) jogador(a) por equipe;

DOS JOGOS

Artigo 12º – Da Definição de Locais, Datas e Horários dos Jogos

Os jogos **serão realizados no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin** (R. Júlio Trombini, 634 – Koller).

Cronograma do dia:

- 8 h – Chegada dos participantes
- 8 h30 – Abertura do Evento
- 9 h – Início dos Jogos
- 12h – Intervalo para o Almoço
- 13h30 – Retorno dos Jogos
- Após o findar das modalidades será realizada a Premiação.

DATA: *Jogos de Integração dos Servidores Públicos | 18 de OUTUBRO/25 - Sábado*

Artigo 13º – Da Tolerância de Início dos Jogos

Na tabela de jogos, constará o **horário de início** das partidas. **Somente o 1º jogo da tabela** terá uma **tolerância de 10 (dez) minutos** para o início da partida.

Para as demais partidas, os jogos seguirão na sequência, logo após o término do jogo anterior.

Artigo 14º – Do Sistema de Disputa

O **sistema de disputa** será definido após a **inscrição das equipes** em suas respectivas categorias. A organização analisará o número de times registrados e, com base nessa análise, decidirá a melhor forma de conduzir a competição.

DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

Artigo 15º – É de responsabilidade dos participantes da Equipe, a apresentação de documento com foto, caso o mesário fazer a solicitação.

Artigo 16º - Qualquer irregularidade na inscrição de atleta, a equipe adversária terá o prazo de 30 minutos, após o término do jogo, para o protesto, perante apresentação de documentos (provas físicas) e alegações ao Departamento de Esportes.

Artigo 17º - Da Responsabilidade pelas Informações e Inscrições

O Atleta é responsável pelas informações prestadas nas inscrições.

§1º – Toda equipe deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo todas as exigências do Departamento de Esportes de Erechim e deve estar de acordo com as exigências de inscrição, conforme o **Artigo 7º**.

UNIFORME E DURAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 18º – Os atletas deverão se apresentar para os seus jogos:

Uniforme dos Atletas:

- As equipes (modalidade VOLEIBOL) devem se apresentar, de preferência, com **uniforme de jogo** (não obrigatório), **roupa e calçado adequado para jogar o desporto**.

Artigo 19º – A **pontuação** (modalidade VOLEIBOL) dos jogos/sets serão:

A Fórmula de Disputa e Pontuação serão definidas conforme o número de equipes inscritas na competição.

Artigo 20º – Nenhuma partida/jogo poderá iniciar com **menos de 06 (seis)** atletas inscritos na súmula do jogo e em quadra de jogo, por quaisquer das equipes disputantes na modalidade de VOLEIBOL.

Artigo 21º - Em qualquer fase do torneio será permitido apenas **01 (um) pedido de tempo** (modalidade Voleibol).

DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 22º – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério: (modalidade Voleibol)

VITÓRIA [1 x 0 / 2 x 0]	= 03 pontos
VITÓRIA [2 x 1]	= 02 pontos
DERROTA [1 x 2]	= 01 ponto
DERROTA [0 x 1 / 0 x 2]	= 00 ponto

DA PREMIAÇÃO

Artigo 23º – A premiação do *Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim*, será entregue conforme abaixo citados:

Modalidade VOLEIBOL MISTO:

- 1º lugar:** 01 Troféu + 12 medalhas
- 2º lugar:** 01 Troféu + 12 medalhas
- 3º lugar:** 01 Troféu + 12 medalhas

Modalidade TÊNIS DE MESA: (masculino e feminino)

- 1º lugar:** 01 Troféu
- 2º lugar:** 01 Troféu
- 3º lugar:** 01 Troféu

Modalidade XADREZ:

1º lugar: 01 Troféu

2º lugar: 01 Troféu

3º lugar: 01 Troféu

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo. 24º – Critérios de Desempate, na modalidade de VOLEIBOL MISTO, para o *Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim*: será decidido de acordo com os seguintes critérios, aplicados exclusivamente dentro da fase em disputa:

Entre duas equipes:

- a) Confronto direto.

Entre três ou mais equipes/duplas:

- Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Sorteio.

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 25º - Serão considerados **conhecedores** do Regulamento Geral todas as **pessoas físicas e jurídicas** vinculadas ao *Jogos de Integração dos Servidores Públicos de Erechim*, e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

Artigo 26º - Das Responsabilidades dos Participantes

Caberá ao Atleta participante resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem e do Departamento de Esportes.

§1º – Os promotores e realizadores do referido evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas participantes, tanto dentro quanto fora da quadra de jogo ou do local de realização do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º – Segue a **altura da rede de VOLEIBOL**, conforme abaixo:

Altura Rede Mista – **2,38 cm**

Na modalidade de **TÊNIS DE MESA**: A **pontuação** dos jogos/sets serão:

- Todos os jogos serão disputados até 11 (onze) pontos, mantendo a diferença de 02 (dois) pontos. O Atleta terá direito um tempo técnico de 30 (trinta) segundos.

Na modalidade de **XADREZ** será utilizado o sistema Suíço.

Artigo 28º - A Prefeitura Municipal de Erechim, considera todo Atleta/jogador(a) inscrito no presente evento **em perfeitas condições físicas e mentais** e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Artigo 29º - Os **casos omissos** serão resolvidos pelo **Departamento de Esportes de Erechim/RS**.

Informações pelo fone: **(54) 3520.7042** ou Whatsapp: **(54) 9 93984235**.